



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

BOLETIM DE SERVIÇO

ABRIL/2009

Lei 4.965 de 05.05.66





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

PORTARIAS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 399 DE 02 DE ABRIL DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, a servidora Maria Bertilia Oss Giacomelli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IF-SC, CPF nº. 653571679-15, Matrícula SIAPE nº 1450243, para o cargo de Diretora Geral do Campus Canoinhas do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 400 DE 02 DE ABRIL DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, o servidor Clovis Antônio Petry, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IF-SC, CPF nº. 892070419-87, Matrícula SIAPE nº 1512328, para a função de Coordenador de Extensão, Código FG-1, da Diretoria de Extensão, da Pró-Reitoria de Relações Externas do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 401 DE 02 DE ABRIL DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a servidora Inez Maria Pereira Dalla Nora, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do quadro de pessoal do IF-SC, CPF nº. 289621419-49, Matrícula SIAPE nº 0277607, para a função de Coordenadora de Saúde e Perícia Médica, Código FG-1, do Departamento de Infra-estrutura do Campus Florianópolis do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 402

02/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Processo nº 037/2009;

Considerando o disposto no § 4º do artigo 120, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008.

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação a servidora Heiderose Herpich Piccoli, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Classe DI, nível 1, para Classe DIII, nível 1, pela conclusão do curso de Pós-graduação a nível de Mestrado na área de Engenharia Química “Determinação do Comportamento Tintorial de Corantes Naturais em Substrato de Algodão”, a partir de 02/12/2008.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora-IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 403

03/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as férias regulamentares do servidor Paulo Henrique Santini, Coordenador de Sistemas de Informação, Código FG-2, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, do IF-SC, no período de 21/03/ a 09/04/2009, conforme memorando nº 16 DTIC /IF-SC de 31/03/2009.

RESOLVE:

Designar o servidor Diogo Angeloni, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, para a função de Coordenador de Sistemas de Informação, Código FG-2, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 404

06/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear os servidores Walquiria Martins, Aline Heinz, Érico de Avila Madruga, Giseli Martins, Jaime Laus de Oliveira, Janice Durgante Silva, Mari Neia Valicheski, Raquel Francisco Mafra e Júlio César Costa, para, sob a presidência da primeira indicada, comporem a Comissão Permanente de Licitação.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 669

27/07/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

Considerando o Memorando n° 70/DEN/2009, datado de 23 de julho de 2009;

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Setor Gráfico do Campus Florianópolis, no período de 01/08/2009 a 31/12/2009.

NOME	PERCENTUAL
Eugenio Tomaz Vigganigo Filho	20%
Gilson Silva	20%
Jair Duarte Silva	20%
José Heleodoro Miguel	20%
Luiz Carlos Nicolau	20%
Luiz Gregório Martins	20%
Rômulo Marconi Maciel de Lacerda	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 406

06/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

Considerando o Memorando nº 19/DEN/2009, datado de 30 de março de 2009;

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores lotados no Laboratório de Saneamento do Campus Florianópolis, no período de 01/01/2009 a 31/07/2009.

NOME	PERCENTUAL
Débora Monteiro Brentano	20%
Maria Angélica Bonadiman Marin	20%
Roberto Francisco Faccio	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 407

08/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n°. 036/2009 de 03/04/2009.

Considerando a Portaria n° 377/2009, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em atendimento ao Acórdão 282/2009 do TCU – Segunda Câmara, com o objetivo de apurar falta funcional decorrente da ocupação pelos servidores, João Geraldo Fidélis e Anderson Antônio Mattos Martins, de cargo de gerência em sociedade civil (Creditec).

RESOLVE:

1 – Excluir a pedido o nome do Professor Jony Laureano Silveira, designado para presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n° 377/2009.

2 – Incluir como Presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, o servidor Jânio Rodrigues Lopes.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##ATO PORTARIA Nº 408 DE 09 DE ABRIL DE 2009**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder pensão temporária a FERNANDA FAGUNDES, matrícula SIAPE 5179009, filha da ex-servidora Anilza Hilda Fagundes, falecida em 02 de outubro de 2004, matrícula SIAPE 0277534, ocupante do cargo de Porteiro, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, em regime de trabalho de 40 horas semanais, de acordo com os artigos 215, 216 § 2º e 217, inciso II, alínea “a” da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40 § 7º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003. (Ação Ordinária nº 2008.72.00.001753-4/SC).

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 409

13/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 14 de julho de 2009, conforme abaixo:

CURSO DE ENFERMAGEM			
AULAS EM ALAS HOSPITALARES			
Servidores	Matrícula	INSALUBRIDADE	GRAU
Alexandre Pareto da Cunha	1490726	SIM	MÁXIMO
Anna Genv Batalha Kipel	1164771	SIM	MÁXIMO
Cintia Silveira Reiner (substituta)		SIM	MÁXIMO
Cleia Bet Baumgarten	2178709	SIM	MÁXIMO
Dayane Clock	2547684	SIM	MÁXIMO
Joanara R. F. Winters	1412664	SIM	MÁXIMO
Josiane Steil Siewert	1646098	SIM	MÁXIMO
Juraci Maria Tischer	1164751	SIM	MÁXIMO
Lucia Helena Heineck	1453463	SIM	MÁXIMO
Luciane Patrícia Oliari (substituta)		SIM	MÁXIMO
Márcia Bet Kohls	1208126	SIM	MÁXIMO
Maria Fátima C. Vardanega (subst.)		SIM	MÁXIMO
Ondina Machado	1164752	SIM	MÁXIMO
Reginalda Maciel	2528020	SIM	MÁXIMO
Roni Regina Miquelluzzi	2220395	SIM	MÁXIMO
Vanessa Luiza Tuono	1642284	SIM	MÁXIMO

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 410

13/4/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando n°. 098/REITORIA de 09/04/2009.

Considerando a Portaria n° 310/2009, que constitui a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar responsabilidade quanto ao acúmulo inadequado de carga horária.

RESOLVE:

1 – Excluir a pedido o nome do Professor Ramon José Rodrigues, designado para presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria n° 310/2009.

2 – Incluir como Presidente do referido Processo Administrativo Disciplinar, o Professor Zizimo Moreira Filho.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 411

13/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Campus Joinville do IF-SC, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 14 de julho de 2009, conforme abaixo:

CURSO DE ENFERMAGEM			
AULAS EM ALAS HOSPITALARES			
Servidores	Matrícula	INSALUBRIDADE	GRAU
Marlete Scremin	2528319	SIM	MÁXIMO

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 412

13/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do servidor Juarez Pontes, diretor Geral do Campus Chapecó, Código CD-2, do IF-SC, à cidade de Brasília, no período de 13/04 a 17/04/2009, conforme memorando nº 072/CGP / IF-SC de 09/04/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Roberto Luís Bergamo, ocupante do cargo de Professor do Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Chapecó, Código CD-2, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##ATOS PORTARIAS DE 07 DE MAIO DE 2010

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 413 - Dispensar, o servidor Clóvis Antônio Petry, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IF-SC, CPF nº. 892070419-87, Matrícula SIAPE nº 1512328, da função de Coordenador de Extensão, Código FG-1, da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IF-SC, para o qual fora designado pela Portaria nº 400, de 02/04/2009.

Nº 414 - Exonerar, o servidor Vilmar Coelho, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IF-SC, CPF nº. 298628929-00, Matrícula SIAPE nº 278150, do cargo de Diretor de extensão, Código CD-3, da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IF-SC, para o qual fora designado pela Portaria nº 180, de 09/03/2010

Nº 415 - Nomear, o servidor Clóvis Antônio Petry, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal do IF-SC, CPF nº. 892070419-87, Matrícula SIAPE nº 1512328, para o cargo de Diretor de extensão, Código CD-3, da Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IF-SC.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 413

13/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando licença médica da servidora Sandra Fátima Sette, Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, nos dias 06 a 13/04/2009, conforme memorando nº 072/CGP / IF-SC de 09/04/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Vanusa Barsan, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o cargo de Chefe do Departamento de Administração e Manutenção do Campus Chapecó, Código CD-4, do IF-SC, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 414

13/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Lucinéia Daleth da Silveira, Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral do Campus Florianópolis, Código CD-4, do IF-SC, à cidade de Natal-RN, no período de 15 a 18/04/2009, conforme memorando nº 061/CGP / IF-SC de 13/04/2009.

RESOLVE:

Nomear a servidora Mariza Carmen da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Chefe do Departamento Acadêmico de Formação Geral do Campus Florianópolis, Código CD-4, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 415

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Amparado:

- LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE de OUT 2008;
- Encaminhamento da Empresa SAFETY JOB datado de 02 de março de 2009, referente ao Ludo Pericial de outubro de 2008;
- Encaminhamentos da área e gerência administrativa do Campus de São José.

RESOLVE:

Conceder Adicional de **20% de** Insalubridade para a servidora Anadeje Cintia R. Menezes, relativo ao período de janeiro a julho de 2009.

Cumpra-se

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 416

13/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Daniela de Carvalho Carrelas Diretora Geral do Campus Florianópolis-Continente, Código CD-2, do IF-SC, à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 06 a 08/04/2009, conforme memorando nº 088/ IF-SC de 06/04/2009..

RESOLVE:

Nomear a servidora Telma Pires Pacheco Amorim, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretora Geral do Campus Florianópolis-Continente, Código CD-2, do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 417

13/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC, a cidade de Brasília-DF, no dia 09/04/2009, conforme memorando nº 23/Pró-Reitoria de Ensino de 08/04/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, no dia acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 418

13/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 19/04/2009, conforme memorando n° 18/Direção Geral de 08/04/2009.

Resolve

Nomear o servidor Maurício Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Código CD-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 419

14/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem do Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Paulo Roberto de Oliveira Bonifácio, à cidade de Brasília-DF, no período de 13 a 17/04/2009, conforme memorando n° 18/Direção Geral de 06/04/2009.

Resolve

Nomear o servidor Maurício Martins Taques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Diretor Geral do Campus Joinville do IF-SC, Código CD-2, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 420

15/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação das novas Unidades do Sistema IF-SC.

RESOLVE:

Designar os servidores Marcelo Carlos da Silva - Pró-Reitoria de Relações Externas, Caio Alexandre Martini Monti – Diretor de Expansão, Jesué Graciliano da Silva – Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Dorival Menegaz Nandi – Pró-Reitoria de Ensino, Odemir Vieira – Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, Juarez Pontes – Campus Chapecó, Volnei Velleda Rodrigues – Campus São José, Telma Pires Pacheco Amorim – Campus Florianópolis-Continente, Raquel Matys Cardenuto – Campus Lages, Carlos Antônio Queiroz – Campus Gaspar, Maria Bertília Oss Giacomelli – Campus Canoinhas, Vanderlei Antunes de Mello – Campus São Miguel do Oeste, Vilmar Silva – Campus Belingue Palhoça, Widomar Pereira Carpes Júnior – Campus Itajaí, Manoel Irineu José – Campus Criciúma, Margarida Hahn – Campus Xanxerê e Raquel Lilian Barbi de Cerqueira – Assessoria, para, sob a Coordenação do primeiro indicado, constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de **“elaborar projeto, estabelecendo parâmetros e organizando orientações para o processo de implantação das Unidades do plano de Expansão II.”** Nessa elaboração, devem ser considerados os seguintes parâmetros: 1. Infra-estrutura (construção e equipamentos); 2. Organização Administrativa; 3. Organização Pedagógica; 4. Quadro de Pessoal; 5. Definição da oferta de cursos por prioridade; 6. Formação dos servidores (técnico-administrativo e docente); 7. Formação de Gestores. O prazo para a apresentação do Projeto é 31/12/2009.

Fica revogada a Portaria nº 962 de 09/10/2008.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 421

15/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando licença Médica da servidora Roselea Lisiane Klafke Scheibler, Coordenadora de Pagamento, Código FG-1, da Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 13 a 17/04/2009.

Resolve

Designar a servidora Terezinha Liege de Pelegrini Flores, ocupante do cargo de Contador, para a função de Coordenadora de Pagamento, Código FG-1, da Diretoria de Gestão de Pessoas do IF-SC, no período acima citado.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº. 422 DE 16 DE ABRIL DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Conceder pensão vitalícia a Eli Silva Coelho, matrícula SIAPE 5181739, viúva do ex-servidor Nicolau Coelho Filho, falecido em 04 de abril de 2009, matrícula SIAPE 277957, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D III, nível 2, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, de acordo com os artigos 215, 216 § 1º e 217, inciso I, alínea “a” da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40 § 7º, da Emenda Constitucional nº 41 de 31 de dezembro de 2003. (Processo nº 23145.000172/2009-81)

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA

##ATO PORTARIA Nº. 423 DE 16 DE ABRIL DE 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Conceder aposentadoria voluntária, conforme processo nº 23145.000173/2009-25, ao servidor César Augusto Fontanella, matrícula SIAPE nº 277705, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, classe D V, nível 1, em regime de Dedicação Exclusiva, integrante do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, com fundamento no art. 6º da EC nº 41/2003 e art. 2º da EC nº 47/2005, c/c o art. 3º da EC nº 41/2003, com proventos integrais.

II – Declarar vago o referido cargo.

##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 424

16/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, diante do que determina o Art. 105, Seção XVI, da Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, publicada no DOU nº 91-A de 14 de maio de 2008, transformada na Lei nº 11.784/2008, que estrutura, partir de 1 de julho de 2008 o Plano de Carreira e Cargos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, composto pelos cargos de nível superior vinculados ao Ministério da Educação que integram a Carreira de Magistério de 1º e 2º Graus do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 1987.

Considerando o Processo nº 768/2009.

Considerando o Processo nº 768/2009

Resolve:

1 - Homologar o enquadramento da Professora abaixo relacionada, no Plano de Carreira e Cargos do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, transformada na Lei nº 11.784/2008;

2 – Os efeitos financeiros decorrentes do enquadramento a que se refere esta Portaria, vigoram a partir de 1º de abril de 2009.

Nome	Situação/Anterior Classe/Nível	Situação/Atual Classe/Nível
Gizely Cesconetto de Campos	E1	D 301

Cumpra-se,

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 425

16/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo protocolado sob o nº 768/2009.

RESOLVE:

Alterar a pedido, o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora Gizely Cesconetto de Campos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Departamento Acadêmico de Formação Geral, Campus Florianópolis do IF-SC, a partir da data desta Portaria.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 426

17/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico Administrativos da Reitoria, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA n° 426/2009

Progressões por Mérito dos servidores da Reitoria

Matrícula	Servidor	Cargo	Data da última Progressão	Data da próxima Progressão	Nível da próxima Progressão
1576563	Caroline Maes	Assistente Em Administracao	26/07/07	26/01/09	D 102
2496412	Humberto Gesser de Miranda	Analista De Tec Da Informacao	26/07/07	26/01/09	E 102
1577645	Paulo Henrique Santini	Analista De Tec Da Informacao	26/07/07	26/01/09	E 102
1577839	Morgana Zanelato Bez Gebert	Assistente Em Administracao	06/08/07	06/02/09	D 202
1577643	Renato De Souza Muniz	Tec De Tecnologia Da Informacao	06/08/07	06/02/09	D 102
1580108	Simone Teresinha da Silva	Assistente Em Administracao	28/08/07	28/02/09	D 202
277761	Mylene Azevedo Ferreira Fidelis	Tecnico Em Assuntos Educacionais	20/09/07	20/03/09	E 216
994109	Raquel Lilian Barbi de Cerqueira	Assistente Em Administracao	20/09/07	20/03/09	D 109

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 427

17/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando viagem da servidora Nilva Schroeder Pró-Reitora de Ensino, Código CD-2, do IF-SC, a cidade de Brasília-DF, nos dias 22 e 23/04/2009, conforme memorando nº 026/Pró-Reitoria de Ensino de 14/04/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Fábio Alexandre de Souza, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para o cargo de Pró-Reitor de Ensino, Código CD-2 do IF-SC, nos dias acima citado.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 429

17/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;

Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Departamento Acadêmico de Construção Civil, do Campus Florianópolis, do IF-SC, no período de 01/01/2009 a 31/07/2009.

Laboratórios de Construção Civil
10%

Alan Fernandes dos Santos
Alexandre Lima de Oliveira
Angelita Pereira
Antônio Carlos da Silveira(Técnico Administrativo)
Atanael Miguel Luciano(Técnico Administrativo)
Gil Carlos Brisolara
Jairo de Abreu
Jucélio Gonçalves
Luiz Gonzaga Medeiros Ramos
Marcos Sarda Vieira

Naara Xavier Pinto de Almeida
Paulo Roberto Weigmann
Vinício Olinger Filho

Laboratório de Saneamento 10%

Abigail Ávila de S. Da Silva
Débora Monteiro Brentano
Maria Angélica B.Marim
Maria José Brandão
Maria Bertília Oss Giacomelli até o dia 03/04/2009
Roberto Francisco Faccio(Técnico Administrativo)

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 430

17/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor do Campus Chapecó, do IF-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

Nome	Laboratório	Percentual
Mauro Ceretta Moreira	Eletromecânica	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 439

24/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica do Campus Florianópolis do IF-SC, no período de 01/04 a 10/07/2009.

Roberto Alexandre Dias

Lab. de Eletrônica Industrial – 20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 432

20/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 000000159 de 13/04/2009.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOSÉ ADRIANO DAMACENA DIESEL, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Laboratório de Eletroeletrônica, do Campus/Joinville, horário especial de estudante de conformidade com o art. 98 da Lei nº 8.112/90, a partir da data da presente Portaria até o dia 15 de julho de 2009.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA
##ATOS PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2009**

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 433 – Designar, o servidor Nelso Gauze Bonacorso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do IF-SC, CPF nº. 505415870-72, Matrícula SIAPE nº 0278300, para a função de Coordenador do Curso de Mestrado Profissional em Mecatrônica, Código FG-1, do Departamento Acadêmico de Metal Mecânica do Campus Florianópolis do IF-SC.

Nº 434 - Designar, o servidor Antônio Galdino da Costa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal do IF-SC, CPF nº. 041111448-45, Matrícula SIAPE nº 0278307, para a função de Assessor da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, Código FG-1, do IF-SC.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 435

22/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando licença para tratamento de doença do servidor Noacir Airton Rodrigues, Chefe do Departamento de Infraestrutura, Código CD-4, do IF-SC, no período de 23/04 a 07/05/2009, conforme memorando nº 066/DINF de 20/04/2009.

RESOLVE:

Nomear o servidor Daniel Esquivel Martins Filho, ocupante do cargo de Servente de Obras, para o cargo de Chefe do Departamento de Infraestrutura, Código CD-4, do Campus Florianópolis, do IF-SC, nos dias acima citados.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria nº 436

22/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade aos servidores do Campus Chapecó, do IF-SC, no período de 02/01/2009 a 27/07/2009, conforme abaixo:

Nome	Laboratório	Percentual
Dirceu de Melo	Mecânica	20%
Renato Luis Bergamo	Mecânica	20%

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 437

22/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando memorando n° 030/Pró-Reitoria Ensino / IF-SC de 20/04/2009.

RESOLVE:

Designar os servidores Giselli Dandolini Bonassa – Departamento de Ingresso, Luciana Martendal – Campus Florianópolis, Aparecida Rocha Gonçalves – Campus São José, Maria da Conceição Epitácio dos Santos – Campus Joinville, Mariangela Mattos Avilla – Coordenadora de Inclusão e Assuntos Estudantis, para, comporem a comissão com a finalidade de realizar a análise dos pedidos de isenção, da taxa de inscrição do Processo de Ingresso 2009/2. O trabalho da referida comissão será realizado no período de 05 a 08 de maio do corrente ano, no Departamento de Ingresso, com o objetivo de unificar os procedimentos para emissão de parecer, tendo em vista o aprimoramento do processo.

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA
CATARINA**

##ATO PORTARIA Nº 438 DE 24 DE ABRIL 2009

##TEX A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear, Frederick Freddy Gondin, CPF nº. 092874429-91, para o cargo de Assessor da Reitoria, Código CD-3, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina.

**##ASS CONSUELO A. SIELSKI SANTOS
CAR Reitora**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria nº 447

05/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei nº 8.112/90;
Considerando o Laudo de Constatação e Avaliação de Insalubridade e Periculosidade, emitido pela empresa Engenharia e Segurança do Trabalho S/S Ltda.

RESOLVE:

Conceder o Adicional de Insalubridade ao servidor do Departamento Acadêmico de Metal-Mecânica do Campus Florianópolis do IF-SC, no período de 04/05 a 10/07/2009.

Marcos Colares Bina Lab. de Eletrônica Industrial do Departamento
Acadêmico de Eletrotécnica – 20%.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 440

27/04/2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito aos servidores Técnico-administrativos e Docentes do Campus Florianópolis, mediante Avaliação de Desempenho, conforme relação anexa.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

ANEXO DA PORTARIA nº 440 de 27/04/2009.

Técnico-Administrativos em Educação:

Nº	NOME:	Nível Class.	Nível Cap./ Pad. Venc.	P/ Nível Cap./ Pad. Venc	A partir de:
01	Maria Manoelina Vieira	D	114	115	13/04/09
02	Raquel Silva Caetano	E	413	414	17/04/09

Docentes:

Nº	NOME:	Classe/ Nível:	P/ Classe/Nível	A partir de:
01	Isabela Mendes Sielski	D 304	D 401	13/04/09
02	Christian Conceição Fernandes	D 204	D 301	03/05/09
03	Abraão de Souza	D 304	D 401	05/05/09
04	Alexandre Lima de Oliveira	D 302	D 303	10/05/09
05	Caroline de Medeiros	D 202	D 203	10/05/09
06	Everton Luiz Ferret dos Santos	D 302	D 303	10/05/09
07	Marcia Vetromilla Fuentes	D 302	D 303	10/05/09
08	Muriel Bittencourt de Liz	D 302	D 303	10/05/09



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 441

28/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial n° 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, combinada com a Portaria n° 370, de 04/12/2008, publicada no DOU do dia 05/12/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e com a Portaria n° 1.500, de 09/12/2008, publicada no DOU do dia 10/12/2008, do Ministério da Educação (MEC);

RESOLVE:

Nomear Kleny Pires do Amaral, Melissa Liotto e Marilene Salete Damian, servidoras do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, para comporem a Comissão para execução do Concurso Público regido pelo Edital 10/2009 para provimento de vagas de Técnico Administrativo em Educação.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

Portaria n° 442

30/04/2009

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício n°. 108/09/PF/PGF/AGU de 23/04/2009.

RESOLVE:

Conceder a Roberto Ritter Von Jelita, Procurador Federal, a indenização de transporte referente aos meses abaixo, prevista no Decreto n°. 3.184, de 27 de setembro de 1999.

Fevereiro/2009 nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 26 e 27,
Março/2009 nos dias 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31

Dê-se Ciência, e
Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA**

Portaria n° 443

30/04/2009.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Ministerial n° 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, combinada com a Portaria n° 370, de 04/12/2008, publicada no DOU do dia 05/12/2008 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e com a Portaria n° 1.500, de 09/12/2008, publicada no DOU do dia 10/12/2008, do Ministério da Educação (MEC);

RESOLVE:

Nomear Kleny Pires do Amaral, Melissa Liotto, Nelda Plentz de Oliveira e Regina Rogério, servidoras do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina para comporem a Comissão para execução do Concurso Público regido pelo Edital 11/2009, para provimento de vagas de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Cumpra-se.

Consuelo Aparecida Sielski Santos
Reitora do IF-SC